



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 018/2016

31/03/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 014/2013, de 08/05/2013.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I e o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Símbolo relativo a função de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante da Lei Municipal n.º 014/2013 de 08/05/2013 conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FUNÇÃO | DO SÍMBOLO | PARA O SÍMBOLO |
|--|------------|----------------|
| Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde | C-04 | C-03 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de março de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal